

**PORTARIA Nº 283 DE 20 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008841/2010-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RAMIRES & PEREIRA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.339.773/0001-13, situada no Município de Penápolis – SP, na Av. Manoel Bento da Cruz, 96, Casa A - Jardim Primavera, CEP 16.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Penápolis, Alto Alegre, Luiziânia, Santópolis do Aguapeí, Barbosa, Glicério, Brejo Alegre, Braúna e Avanhandava no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**